



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0625/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 01 / 06 / 20 20

Horas 09.17 sob nº 1269

Ass. [assinatura]
Protocolo Externo

Ref.: Protocolo nº 10.869/2020, de 26/05/2020

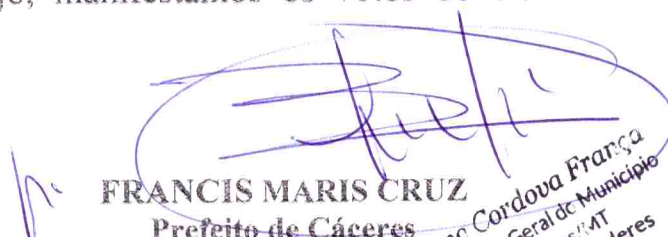
Assunto: Solicitação de sequencial do ordenamento numérico para promulgação de Projeto de Lei Complementar aprovado no Poder Legislativo Municipal de Cáceres.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Ofício nº 229/2020-SL/CMC, informamos a Vossa Excelência o seguinte:

1. O Projeto de Lei Complementar nº 002, de 24 de janeiro de 2020, sob o protocolo nº 9.303/2020 (PMC), que *Altera a Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres*, deverá ser promulgado como **Lei Complementar nº 152.**

Ao ensejo, manifestamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Bruno Cordova França
Procurador Geral do Município
de Cáceres/MT
Delegação de Poderes
1º termo 01/06/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Ofício nº 229/2020-SL/CMC.

Cáceres – MT, 22 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Getúlio Vargas, 1895, Vila Mariana.
CEP: 78.200-000 | Cáceres – MT.

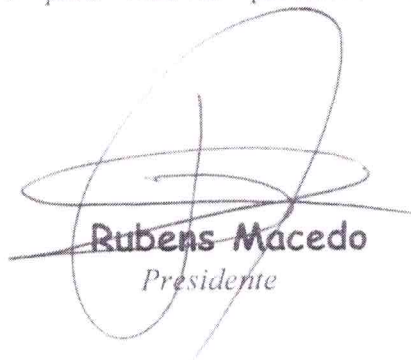
Assunto: Solicitação de sequencial do ordenamento numérico para promulgação do Projeto de Lei Complementar aprovado neste Poder Legislativo Municipal.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, **solicitar número de ordenamento de Lei Complementar** para promulgação da mesma **aprovada** neste Poder Legislativo Municipal no dia 22 de Abril de 2020 e qual foi encaminhado o autógrafo através do Ofício nº 203/2020-SL/CMC, sob o Protocolo nº 9303/2020-PMC.

- Projeto de Lei Complementar nº 002, de 24 de janeiro de 2020. "Altera a Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1997. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres."

Prevaleço-me do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Rubens Macedo
Presidente



Protocolo 10.869/2020

Código: 559.795.793.515 | Assunto: **Ofício**



Cáceres/MT, 28 de Maio de 2020

Para:

Câmara Municipal de Cáceres

cmcacere@terra.com.br · 65 3223-6862

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao Despacho 01, informo que a próxima numeração será **LEI COMPLEMENTAR Nº 152**.

Atenciosamente,

—
Daphenny K. N. Ramsay

Coord. Administrativa e Financeira Procuradoria Geral do Município

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 29/05/2020 10:41:55 por Willer Fernandes Salomé - Smeae e Gabinete do Prefeito

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." -

Dwight Eisenhower



Protocolo 10.869/2020

Código: 559.795.793.515 | Assunto: **Ofício**



Cáceres/MT, 28 de Maio de 2020

Para:

Câmara Municipal de Cáceres

cmcacere@terra.com.br • 65 3223-6862

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

Para elaboração de ofício.

—
Leliane Barros

Chefe de Gabinete

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste. CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 29/05/2020 10:42:17 por Willer Fernandes Salomé - Smeae e Gabinete do Prefeito

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." -

Cynthia Kersey

